

SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SESI/DR/RN EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2018 SERVIÇOS TÉCNICO – ARTÍSTICOS EM GERAL – CULTURA

> 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2018, PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICO ARTÍSTICOS EM GERAL.

> > FIERN)

JURIDICA

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SESI-DR/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.784.822/0001-07, com sede à Av. Sen. Salgado Filho, nº. 2.860, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, torna público o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ARTÍSTICOS EM GERAL, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo, a inclusão de **VOCALISTA** para o desenvolvimento das atividades da SESI BIG BAND.

Descrição: Compreensão técnica de uma partitura musical. Conhecer as funções, recursos e possibilidades da voz. Capacidade de improvisação. Cantar com desenvoltura e conhecimentos os mais variados estilos jazzísticos. Identificar todo o tipo de notação musical ideias e grupos rítmicos constantes em partituras musicais. Capacidade e flexibilidade de performance. Disponibilidade artística para interpretar o repertório selecionado para cada apresentação. Capacidade para ministrar workshops de canto e performance de voz Capacidade técnica de sistema.

interpretar uma peça com afinação, expressividade e consciência crítica e estética.

Requisitos Mínimos: Curso Técnico de canto completo ou cursando no último período. Experiência comprovada em canto e performance artística. Experiência comprovada como solista em Big Band. Conhecimento da Organização técnica de Big Band. Flexibilidade de honorários. Conhecimento de repertório Standard de Jazz.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

O SESI-DR/RN publicará o resumo deste aditivo no site www.rn.sesi.org.br.

CLÁUSULA TERCEIRA –DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam mantidas as demais Cláusulas e Condições que não foram modificadas por esse instrumento.

Natal/RN, 13 de abril de 2018.

JULIANO FERNANDES MARTINS Superintendente Regional do SESI – DR/RN





SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SESI/DR-RN EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 SERVIÇOS TÉCNICO-ARTÍSTICOS EM GERAL – CULTURA

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE NORTE- SESI/DR-RN, Superintendência Regional do SESI/DR-RN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho n. 2860 - 6° andar, Lagoa Nova, Cep 59075-900 - Natal/RN, torna público o 1° TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ARTÍSTICOS EM GERAL, que altera os itens descritos abaixo, passando a vigorar da seguinte forma:

Inclusão da função **VOCALISTA** para o desenvolvimento das atividades da SESI BIG BAND.

Descrição: Compreensão técnica de uma partitura musical. Conhecer as funções, recursos e possibilidades da voz. Capacidade de improvisação. Cantar com desenvoltura e conhecimentos os mais variados estilos jazzísticos. Identificar todo o tipo de notação musical ideias e grupos rítmicos constantes em partituras musicais. Capacidade e flexibilidade de performance. Disponibilidade artística para interpretar o repertório selecionado para cada apresentação. Capacidade para ministrar workshops de canto e performance de voz. Capacidade técnica de interpretar uma peça com afinação, expressividade e consciência crítica e estética.

Requisitos Mínimos: Curso Técnico de canto completo ou cursando no último período. Experiência comprovada em canto e performance artística. Experiência comprovada como solista em Big Band. Conhecimento da Organização técnica de Big Band. Flexibilidade de honorários. Conhecimento de repertório Standard de Jazz.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital de Credenciamento n. 002/2018.

Natal/RN, 13 de abril de 2018.

Juliano Fernandes Martins

Superintendente Regional do SESI/DR/RN

